



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000

Fone: (84) 4005-4102

PARECER Nº 29/2023 -
COSGEM/DIAD/DG/CA/RE/IFRN

26 de setembro de 2023

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório.
Objeto: Ampliação de subestação elétrica do IFRN - *campus* Nova Cruz.
Empresa: ACC Construções EIRELI (CNPJ: 15.195.707/0001-78).
Licitação: RDC Eletrônico nº 06/2023 (UASG: 158155).

Ao Diretor de Licitação – DILIC/IFRN,
Sr. **Júlio Cesar Carneiro Camilo**,

Sobre a documentação/proposta referente ao RDC Eletrônico nº 06/2023 (UASG: 158155), apresentada pela empresa ACC Construções EIRELI (CNPJ: 15.195.707/0001-78), seguem as considerações técnicas que cabem à engenharia:

1. Na documentação enviada, os itens ISS, PIS e COFINS da planilha de cálculo do BDI, estão abaixo dos valores estipulados pelo Item 9 do Acórdão 2.622/2013 - T.C.U. Vale salientar que, para o Município de Natal, o ISS é de 5,0%. Portanto, sugiro que a empresa faça as devidas correções, ou apresente justificativa plausível para a utilização desses valores.

Solicito que a empresa faça as devidas correções, ou apresente justificativa plausível para a utilização desses valores.

2. Após a devida análise dos documentos técnicos, verificamos que a empresa atende aos requisitos solicitados na apresentação do ACERVO TÉCNICO, conforme o que estabelece o item 16.3. do Edital. A empresa apresentou acervo técnico, conforme exigido no Anexo XI – Acervo técnico exigido, do projeto básico, para o seguinte serviço:

- Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017;
- Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017;
- Iluminação de balizamento face única.

Após análise criteriosa, com base na documentação apresentada, emitimos parecer **desfavorável** à proposta da empresa, desde que ocorra o ajuste das ocorrências acima, ou apresente justificativas plausíveis para os fatos elencados neste Parecer.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ary Torres de Araujo Neto, ENGENHEIRO-AREA**, em 26/09/2023 16:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616555
Código de Autenticação: 7737dbf076

